



Lex print ltda-me
Rua: anchieta 1903 -sala 1
Bairro: Centro
CEP: 68.371-274 - Altamira-PA

CAPA

PREGAO PRESENCIAL 004/2015

PROPOSTA DE PREÇO

Lex Print
Nº 5

Planilha1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Proposta de preços

PREGAO

No: 004/2015

Prefeitura Municipal de Medicilândia

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOME: PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

ENDEREÇO: TV. DOM EURICO S/Nº

EMPRESA :

NOME: LEX PRINT LTDA - ME

ENDEREÇO : R ANCHIETA

BAIRRO : CENTRO CIDADE : Altamira - PA

CNPJ : 21.559.803/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PLACA MAE PARA PROCESSADOR DUAL CORE LGA 1155		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
2	PLACA MAE PARA PROCESSADOR CORE I3		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
3	DISCO RÍGIDO 500GB SATÃ		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
4	DISCO RÍGIDO 1TB SATÃ		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
5	MEMORIA DDR3 4GB		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
6	SHWIT 8 PORTAS		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
7	MEMORIA DDR3 8 GB		70,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
8	FONTE REAL 500W		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
9	FONTE 350W		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
10	CABO USB PARA IMPRESSORA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
11	BATERIA PARA NOBREAK		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
12	TECLADO MULTIMÍDIA USB		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
13	MOUSE ÓTICO USB		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
14	ROTEADOR 300		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
15	PENDRIVE 8 GB		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
16	CAIXA CABO DE REDE		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
17	HD EXTERNO 500 GB		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
18	PROCESSADOR CORE I3		5,000	UNIDADE	0,00	0,00

Planilha1

	Valor total extenso:					
19	PROCESSADOR CORE I5	5,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
20	GRAVADORA DVD ENTERNO	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
21	LICENÇA DE ANTI-VIRUS CX COM 5 LECENÇA	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
22	LICENÇA DE WINDOWS7 SERVE	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
23	LECENÇA DE OFFICE HOME	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
24	FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
25	TONER LASER TN 580	200,000	UNIDADE	250,00	50000,00	
	Valor total extenso:					
26	MEMORIA DDR2	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
27	TONER PARA IMPRESSORA 1132	200,000	UNIDADE	250,00	50000,00	
	Valor total extenso:					
28	PLACA DE VIDEO 1 GB	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
29	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 8152	300,000	UNIDADE	340,00	102000,00	
	Valor total extenso:					
30	CONECTOR RJ 45 PC	100,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
31	PENDRIVE 16 GB	100,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
32	MICRO COMPUTADOR DUAL CORE MEMORIA 4GB DISCO RIGIDO 500GB GRAVADORA DVD GABINETE	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
33	COMPUTADOR CORE I3 MEMORIA RAM 4 GB DISCO RÍGIDO 500GB PLACA VIDEO 1GB KIT GABIN	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
34	COMPUTADOR CORE I5 MEMORIA 8 GB DISCO RÍGIDO 1TB VGA 1 GB KIT GABINETE MONITOR 2	5,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
35	NOTEBOOK CORE I3 MEMORIA 4 GB TELA 14"/POLEGADA	5,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
36	NÔTEBOOK DUAL 2.4 CORE 4GB HD 500 GB TELA 14"	3,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
37	NOBREAK 800VA BIVOLT	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
38	NOBREAK 1400 VA BIVOLT	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
39	NOBREAK 700 VA BIVOLT	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
40	GABINETE CORE I3 MEMORIA 4 GB HD 500GB FONTE REAL	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
41	MONITOR LED 19	5,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
42	IMPRESSORA HP 1102	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
43	IMPRESSORA MULTIFOCIONAL 1132	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					

Planilha1

44	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER 8152	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
45	IMPRESSORA MULTIFOCINAL JATO TINTA	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
46	IMPRESSORA LASER CP 1025	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
47	GABINETE KIT TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : GABINETE CORE I3 MEMORIA 4GB HD 500GB FONTE REAL				
	Valor total extenso:				
48	TELEVISOR 32 "	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
49	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO OCM 310,55W RMS, COM ENTRADA SD/USB	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
50	PROJETOR MULTIMÍDIA	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : 3500 LUMENS - RESOLUÇÃO DE 1024 X 768 XGA - HDMI - USB - ADAPTADOR WIFI - ADAPTADOR LAN WIRELESS INCLUSA				
	Valor total extenso:				
51	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS.E ESTALAÇÃO DE SISTEMA.OPERACIONAL	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
Total :				202000,00	

Valor total da proposta por extenso :

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão No 004/2015
Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

a) o prazo de validade desta proposta é de :

60 dias;

b) as condições de pagamento são:

conforme edital

c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de:

30 dias.

21.559.803/0001-50

LEX PRINT LTDA - ME

Rua Anchieta, nº 1903 Sala 01 Centro
CEP: 68.371-195

Altamira

Pará

CPF: 877 988.161-00
José Alex de Oliveira

Planilha1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Proposta de preços

PREGAO

No: 004/2015

Prefeitura Municipal de Medicilândia

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOME: PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

ENDEREÇO: TV. DOM EURICO S/Nº

EMPRESA :

NOME: LEX PRINT LTDA - ME

ENDEREÇO : R ANCHIETA

BAIRRO : CENTRO CIDADE : Altamira - PA

CNPJ : 21.559.803/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PLACA MAE PARA PROCESSADOR DUAL CORE LGA 1155		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
2	PLACA MAE PARA PROCESSADOR CORE I3		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
3	DISCO RÍGIDO 500GB SATÂ		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
4	DISCO RÍGIDO 1TB SATÂ		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
5	MEMORIA DDR3 4GB		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
6	SHWIT 8 PORTAS		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
7	MEMORIA DDR3 8 GB		70,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
8	FONTE REAL 500W		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
9	FONTE 350W		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
10	CABO USB PARA IMPRESSORA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
11	BATERIA PARA NOBREAK		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
12	TECLADO MULTIMÍDIA USB		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
13	MOUSE ÓTICO USB		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
14	ROTEADOR 300		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
15	PENDRIVE 8 GB		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
16	CAIXA CABO DE REDE		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
17	HD EXTERNO 500 GB		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
18	PROCESSADOR CORE I3		5,000	UNIDADE	0,00	0,00

Planilha1

Valor total extenso:					
19	PROCESSADOR CORE I5	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
20	GRAVADORA DVD ENTERNO	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
21	LICENÇA DE ANTI-VIRUS CX COM 5 LECENÇA	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
22	LICENÇA DE WINDOWS7 SERVE	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
23	LECENÇA DE OFFICE HOME	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
24	FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
25	TONER LASER TN 580	200,000	UNIDADE	250,00	50000,00
Valor total extenso:					
26	MEMORIA DDR2	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
27	TONER PARA IMPRESSORA 1132	200,000	UNIDADE	250,00	50000,00
Valor total extenso:					
28	PLACA DE VIDEO 1 GB	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
29	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 8152	300,000	UNIDADE	340,00	102000,00
Valor total extenso:					
30	CONECTOR RJ 45 PC	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
31	PENDRIVE 16 GB	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
32	MICRO COMPUTADOR DUAL CORE MEMORIA 4GB DISCO RIGIDO 500GB GRAVADORA DVD GABINETE	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
33	COMPUTADOR CORE I3 MEMORIA RAM 4 GB DISCO RÍGIDO 500GB PLACA VIDEO 1GB KIT GABIN	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
34	COMPUTADOR CORE I5 MEMORIA 8 GB DISCO RÍGIDO 1TB VGA 1 GB KIT GABINETE MONITOR 2	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
35	NOTEBOOK CORE I3 MEMORIA 4 GB TELA 14"/POLEGADA	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
36	NOTEBOOK DUAL 2.4 CORE 4GB HD 500 GB TELA 14"	3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
37	NOBREAK 800VA BIVOLT	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
38	NOBREAK 1400 VA BIVOLT	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
39	NOBREAK 700 VA BIVOLT	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
40	GABINETE CORE I3 MEMORIA 4 GB HD 500GB FONTE REAL	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
41	MONITOR LED 19	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
42	IMPRESSORA HP 1102	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
43	IMPRESSORA MULTIFOCIONAL 1132	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					

Planilha1

44	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER 8152	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
45	IMPRESSORA MULTIFOCINAL JATO TINTA	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
46	IMPRESSORA LASER CP 1025	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
47	GABINETE KIT TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : GABINETE CORE I3 MEMORIA 4GB HD 500GB FONTE REAL				
	Valor total extenso:				
48	TELEVISOR 32 "	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
49	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO OCM 310,55W RMS, COM ENTRADA SD/USB	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
50	PROJETOR MULTIMÍDIA	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : 3500 LUMENS - RESOLUÇÃO DE 1024 X 768 XGA - HDMI - USB - ADAPTADOR WIFI - ADAPTADOR LAN WIRELESS INCLUSA				
	Valor total extenso:				
51	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS.E ESTALAÇÃO DE SISTEMA.OPERACIONAL	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
Total :				202000,00	

Valor total da proposta por extenso :

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão No 004/2015
Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

a) o prazo de validade desta proposta é de :

60 dias;

b) as condições de pagamento são:

conforme edital

c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de:

30 dias.

21.559.803/0001-50

LEX PRINT LTDA -ME

Rua Anchieta, nº 1903 Sala 01 Centro
CEP: 68.371-195

Altamira

Pará

CPF: 877.988.161-00
José Alex de Oliveira

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
LEX PRINT LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ERIKA KARINA FONTES DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/08/1984, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 815.481.252-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4933999, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) RUA MARIO SOARES, 718, QUADRA: 02; CASA: 05,, ALBERTO SOARES, ALTAMIRA, PA, CEP 68.376-015, BRASIL.

JOSE ALEX DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/10/1977, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 877.988.161-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03416431713, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) RUA MARIO SOARES, 718, QUADRA: 02; CASA: 05,, ALBERTO SOARES, ALTAMIRA, PA, CEP 68.376-015, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial LEX PRINT LTDA e nome fantasia LEX PRINT.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA ANCHIETA, 1903, SALA 01, CENTRO, ALTAMIRA, PA, CEP 68.371-195.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOSATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA.ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.FOTOCÓPIAS.SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO.COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.COMÉRCIO VAREJISTA

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO
DE IMOVEIS DA COMARCA DE ALTAMIRA - PARÁ.
Travessa Agrária Cavalcante, nº 317 Centro - CEP: 68.371-159
Fone: (093) 3515-1052 Celulares: 9162-5197 / 8113-8899

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé
Altamira-PA, 23 de janeiro de 2015.

Rafael Bergamin Fernandes - Escrevente
Juramentado

Rafael Bergamin Fernandes
Escrevente Juramentado



Página 1

Lex Print
No

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LEX PRINT LTDA**

DE OUTROS ARTIGOS DE USO E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.
3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
8020-0/00 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança.
8219-9/01 - fotocópias.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ERIKA KARINA FONTES DE OLIVEIRA, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado;
JOSE ALEX DE OLIVEIRA, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado;

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO
DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALTAMIRA - PARA.
Travessa Agrário Cavalcante, nº 317 Centro - CEP: 68 371-159
Fone: (093) 3515-1052. Celulares: 9162-5197 / 8113-8899

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento

que me foi apresentada. Dou fe.

Altamira-PA, 23 de janeiro de 2015.

Rafael Bergamin Fernandes Escrevente
Juramentado



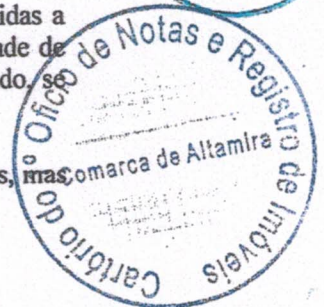
Rafael Bergamin Fernandes
Escrevente Juramentado

Página 2

Lex Print
No 74



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LEX PRINT LTDA**



CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se, realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a JOSE ALEX DE OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO
DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALTAMIRA - PARÁ
Travessa Agrário Cavalcante, nº 317 Centro - CEP: 68.371-159
Fone: (093) 3515-1052 Celulares: 9162-5197 / 8113-8859

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé.
Altamira-PA, 23 de janeiro de 2015.

Rafael Bergamin Fernandes Escrevente
Juramentado

Rafael Bergamin Fernandes
Escrevente Juramentado

Página 3

Lex Print
No

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LEX PRINT LTDA**

liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

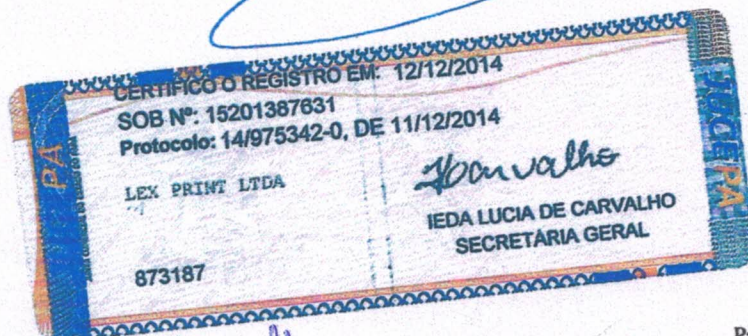
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de ALTAMIRA/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

ALTAMIRA/PA, 18 de novembro de 2014.

Erika K. F. de Oliveira
ERIKA KARINA FONTES DE OLIVEIRA
CPF: 815.481.252-53

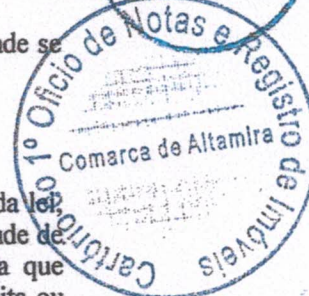
JOSE ALEX DE OLIVEIRA
CPF: 877.988.161-00



Req: 81400000258013

Página 4

Lex Print
No



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ERIKA KARIINA FONTES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4933999 PC/PA

CNPJ
815.481.252-53

DATA NASCIMENTO
04/08/1984

FILIAÇÃO
**ELOI FARIAS DE OLIVEIRA
A
MARIA DE FATIMA FONTES**

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04971129713

VALIDADEZ
28/02/2019

1ª HABILITAÇÃO
14/06/2010

OBSERVAÇÕES

Erika K.F. de Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ALTAMIRA, PA

DATA EMISSÃO
08/05/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

00658683996
PA234608447

DETRAN PA (PARA)



1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO
DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALTAMIRA - PARA.
Travessa Agrário Cavalcante, nº 317 Centro - CEP: 68.371-159
Fone: (093) 3515-1052 Celulares: 9162-5197 / 8113-8899

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé
Altamira-PA, 23 de janeiro de 2015.

Rafael Bergamin Fernandes
Rafael Bergamin Fernandes Escrevente
Juramentado



[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Lex Print
No *[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JOSE ALEX DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
86554 MTE/PA

CPF
877.988.161-00

DATA NASCIMENTO
28/10/1977

FILIAÇÃO
HELENICE DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
AB

Nº REGISTRO
03416431713

VALIDADE
21/06/2016

1ª HABILITACAO
21/10/2004

VALOR EM TUDO
e TERCEIROS
NACIONAL
482624955

PROBATORIO PLASTIFICAR
482624955

OBSERVAÇÕES

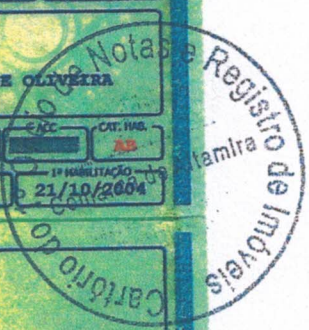
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ALTAMIRA, PA

DATA EMISSAO
13/07/2011

ADMINISTRATIVO DO EMISSOR
62684715550
PA218673817

OLTRAN-PA (PARA)



1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO
DE IMOVEIS DA COMARCA DE ALTAMIRA - PARA.
Travessa Agrário Cavalcante, n° 317 Centro - CEP. 68 371-159
Fone: (093) 3615-1052 Celulares: 9162-5197 / 8113-8899

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé.
Altamira-PA, 23 de janeiro de 2015.

Rafael Bergamin Fernandes Escrevente
Juramentado

Válido somente com
o Selo de Segurança

Selo de Segurança

AUTENTICAÇÃO

Nº 004.059.213

Rafael Bergamin Fernandes
Escrevente Juramentado



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Lex Print
Ne



Lex print Ltda-me

Rua: anchieta 1903 -sala 1

Bairro: Centro

CEP: 68.371-274 - Altamira-PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO QUE COMPROVE QUE A EMPRESA ESTA ADEQUADA ÀS NOVAS
NORMAS DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA.**

A EMPRESA LEX PRINT LTDA-ME inscrita no CNPJ 21.559.803/0001-50 declara sob pena da Lei que a empresa esta adequada às novas normas de emissão de nota Fiscal eletrônica. Ciente da obrigatoriedade.

MEDICILANDIA 30 JANEIRO 2015

LEX PRINT LTDA-ME
CNPJ:21.559.803/0001-50
JOSE ALEX DE OLIVEIRA
CPF:877.988.161-00

CPF: 877.988.161-00
Jose Alex de Oliveira

Lex Print
Nº 6



Lex print Ltda-me

Rua: anchieta 1903 -sala 1

Bairro: Centro

CEP: 68.371-274 - Altamira-PA

MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A EMPRESA LEX PRINT LTDA-ME CNPJ :21.559.803/0001-50 com sede RUA ANCHIETA 1903 SALA-1 CENTRO por intermédio de seu representante legal, para fins do Pregão 004/2015, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

A)Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

B)Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

MEDICILANDIA 30 JANEIRO 2015

LEX PRNT LTDA-ME

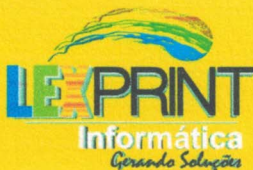
CNPJ:21.559.803/0001-50

JOSE ALEX DE OLIVEIRA

CPF:877.988.161-00

CPF: 877.988.161-00
Jose Alex de Oliveira

Lex Print
Nº 4



Lex print ltda-me

Rua: anchieta 1903 –sala 1

Bairro: Centro

CEP: 68.371-274 – Altamira-PA

**ANEXO VIII – MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM 004/2015

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante – qualificação/documentos), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item IV, subitem 4.7 do Edital do PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM 004/2015, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM 004/2015 foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR LOTE 004/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM 004/2015 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM 004/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM 004/2015 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM 001/2014 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM 004/2015 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM 004/2015 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de MEDICILANDIA antes da abertura oficial das propostas; e

f) não possui grau parentesco até terceiro grau com servidores públicos municipais que exercer cargo de direção, chefia, assessoramento e/ou agentes públicos municipais;

g) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

MEDICILANDIA 30 JANEIRO 2015

LEX PRINT LTDA-ME
CNPJ: 21.559.803/0001-50

CPF: 877.988.161-00
José Alex de Oliveira

Lex Print
Nº 7



Lex print Ltda-me

Rua: anchieta 1903 -sala 1

Bairro: Centro

CEP: 68.371-274 - Altamira-PA

PREGÃO PRESENCIAL 004/2015

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE NÃO SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

LEX PRINT LTDA-ME inscrita no CNPJ 21.559.803/0001-50 declara sob pena da Lei a até a presente data inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

MEDICILANDIA 30 JANEIRO 2015

LEX PRINT LTDA-ME

CNPJ:21.559.803/0001-50

JOSE ALEX DE OLIVEIRA

CPF:877.988.161-00

CPF: 877.988.161-00
José Alex de Oliveira

21.559.803/0001-50

LEX PRINT LTDA - ME

Rua Anchieta, nº 1903 Sala 01 Centro
CEP: 68.371-195

Altamira

Pará

Lex Print
Nº 10



Lex print ltda-me

Rua: anchieta 1903 -sala 1

Bairro: Centro

CEP: 68.371-195- Altamira-PA

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

A EMPRESA LEX PRINT LTDA-ME, CNPJ Nº **21.559.803/0001-50**, localizada à **RUA ANCHIETA 1903 SALA-1 CENTRO**, DECLARA, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88 que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

MEDICILANDIA 21 JANEIRO 2015

LEX PRINT LTDA-ME

CNPJ:21.559.803/0001-50

JOSE ALEX DE OLIVEIRA

CPF:877.988.161-00

21.559.803/0001-50

LEX PRINT LTDA - ME

Rua Anchieta, nº 1903 Sala 01 Centro

CEP: 68.371-195

Altamira

Pará

CPF: 877.988.161-00
José Alex de Oliveira

Lex Print
Nº 13



Lex print Ltda-me

Rua: anchieta 1903 -sala 1

Bairro: Centro

CEP: 68.371-274 - Altamira-PA

ANEXO III DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7, INCISO XXXIII, DA CARTA MAGNA.

Declaro a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do PREGÃO PRESENCIAL 004/2015, como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de MEDICILANDIA (FUNDO DE MANUT.E.SERV.DO ENSINO DA EDUC.BASICA)

MEDICILANDIA 30 JANEIRO 2015


LEX PRINT LTDA-ME

CNPJ:21.559.803/0001-50

JOSE ALEX DE OLIVEIRA

CPF:877.988.161-00

CPF: 877.988.161-00
José Alex de Oliveira

21.559.803/0001-50

LEX PRINT LTDA - ME

Rua Anchieta, nº 1903 Sala 01 Centro
CEP: 68.371-195

Altamira

Pará



Lex Print
Nº 9



Lex print Ltda-me

Rua: anchieta 1903 -sala 1

Bairro: Centro

CEP: 68.371-274 - Altamira-PA

PREGÃO PRESENCIAL 004/2015

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação estando com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente.

MEDICILANDIA 30 JANEIRO 2015

LEX PRINT LTDA-ME

CNPJ:21.559.803/0001-50

JOSE ALEX DE OLIVEIRA

CPF:877.988.161-00

CPF:877.988.161-00
José Alex de Oliveira

21.559.803/0001-50

LEX PRINT LTDA - ME

Rua Anchieta, nº 1903 Sala 01 Centro
CEP: 68.371-195

Altamira

Pará

Lex Print
Nº 3



Lex print ltda-me

Rua: anchieta 1903 -sala 1

Bairro: Centro

CEP: 68.371-274 - Altamira-PA

TERMO DE ENCERRAMENTO

**À Comissão Especial de Licitação
PREGAO PRESENCIAL 004/2015**

A LEX PRINT – LEX PRINT LTDA-ME empresa sediada na cidade de Altamira, estado do Pará, inscrita sob CNPJ/MF nº 21.559.803/0001-50 vem pela presente declarar que este volume possui folhas numerada sequencialmente de 01 a 16 e é encerrado por este termo.

MEDICILANDIA 30 janeiro 2015

CPT: 877 988 161-00
José Alex de Oliveira

Lex Print
Nº



21.559.803/0001-50
LEX PRINT LTDA - ME
Rua Anchieta, nº 1903 Sala 01 Centro
CEP- 68.371-195
Altamira

Lex print ltda-me
Rua: anchieta 1903 -sala 1
Bairro: Centro
CEP: 68.371-274 - Altamira-PA

- *PREFEITURA DE MEDICILANDIA**
- *FUNDO DE MANUT.E.DESENV.DO**
- ENSINO DA EDUC.BASICA.**
- *PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**
- *PREGÃO PRESENCIAL 004/2015**
- *ENVELOPE - PROPOSTA DE PREÇO**

- *LEX PRINT LTDA-ME**
- *CNPJ:21.559.803/0001-50**
- *RUA : ANCHIETA 1962 SALA 1 CENTRO.**
- *ALTAMIRA-PÁ**

21.559.803/0001-50
LEX PRINT LTDA - ME
Rua Anchieta, nº 1903 Sala 01 Centro
CEP- 68.371-195
Altamira